



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021**

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 11/2021**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO  
Período: 09/03  
à 15/03/21  
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021

### Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2021, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Bairro São José, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, para a aquisição de 40 litros de óleo Hidráulico Ambra MASTERTRAN 10w30, para serem usados na Motoniveladora New Holland RG 140B (01), no valor total de R\$1.147,24 (Um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme Inexigibilidade de Licitação nº /2021.

Herval, 09 de março de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO  
Período: 15/03  
à 15/04/21  
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8

## EXTRATO DE CONTRATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, tendo como contratada a base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, para a aquisição de 40 litros de óleo Hidráulico Ambra MASTERTRAN 10w30, para serem usados na Motoniveladora New Holland RG 140B (01), no valor total de R\$1.147,24 (Um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

#### Materiais:

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural  
339030 – Material de Consumo  
Fonte do Recurso: Livre

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

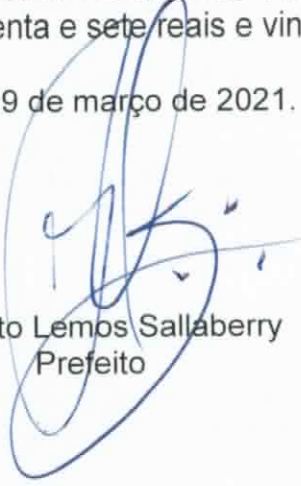
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021**

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2021 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr.Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, para a aquisição de 40 litros de óleo Hidráulico Ambra MASTERTRAN 10w30, para serem usados na Motoniveladora New Holland RG 140B (01), no valor total de R\$1.147,24(Um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Herval, 09 de março de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito





**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO Nº 37 /2021**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, RG 4033719834, CPF nº 183 745 650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Presente Contrato tem por objeto a aquisição de 40 litros de óleo Hidráulico Ambra MASTERTRAN 10w30, para serem usados na Motoniveladora New Holland RG 140B (01), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 11 /2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total pago pela aquisição será de R\$1.147,24 (Um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de Memorando.

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Materiais:

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

339030 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 0001 Livre

**CLÁUSULA QUINTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A fiscalização do contrato fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

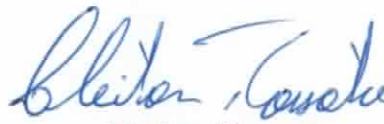
O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização do serviço e aquisição, objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização do contrato será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 15 de março de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Cleiton Rossato  
Contratado

06.224.121/0002-84

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. GETÚLIO VARGAS, 9145  
SÃO JOSÉ - CEP 92.420-558  
CANOAS - RS



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11 /2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281 /2021**

**PARECER JURÍDICO**

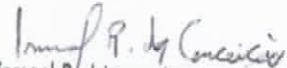
Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, com sede na Av. Getulio Vargas, 9145, Bairro São José, Canoas RS, representada neste ato pelo Sr. Cleiton Rossato, CPF nº 011.025.960-27, RG nº 3080842821, para a aquisição de Óleos, para serem usados na Motoniveladora New Holland RG 140B (01), no valor total de R\$1.147,24 (Um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 09 de março de 2021.

  
Ismael Rodrigues da Conceição  
Advogado - OAB/RS 97047  
Matrícula: 1858-9



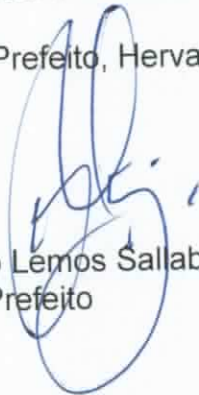
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº 184, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

**DESIGNA O SERVIDOR GABRIEL PINTO AMARO  
DA SILVEIRA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121./0002-84, para a aquisição de 40 litros de óleo Hidráulico Ambra MASTERTRAN 10w30, para serem usados na Motoniveladora New Holland RG 140B (01), no valor total de R\$1.147,24 (Um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme MI nº 216/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de março de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração